



# CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABUNA / BAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DO CMS DE ITABUNA

*Dispõe sobre APROVAÇÃO do Plano de Ação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) de Itabuna para o 1º semestre de 2024.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em Reunião Ordinária realizada no dia 8 de maio de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.233 de junho de 2013; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata e

**Considerando** que compete ao Conselho Municipal de Saúde fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

**Considerando** que compete à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) de Itabuna assessorar o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna na articulação e na formulação de políticas na área de saúde e meio ambiente do trabalho, no estabelecimento de prioridades e no acompanhamento e avaliação das ações de saúde do trabalhador, especialmente:

- I - Pronunciar na indicação de prioridades das ações de saúde do trabalhador a serem executadas;
- II - Acompanhar, fiscalizar gastos, prestação de contas e aplicação de recursos previstos e liberados para o CEREST/Regional Itabuna, conforme o Plano de Ação Anual do mesmo;
- III - Orientar, informar e submeter ao Conselho Municipal de Saúde de Itabuna, as deliberações dos recursos, gastos e prestação de contas do CEREST

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Ação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) de Itabuna para o 1º semestre de 2024.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor nessa data.

Itabuna, 17 de junho de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Liamara Bricídio

Liamara Bricídio Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Praça João Pessoa (Anexo ao SESP), Centro, Itabuna-BA | Telefone/WhatsApp: (73) 3215-0220 | E-mail: conselhosaudeitabuna@yahoo.com.br



# CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | ITABUNA / BAHIA

HOMOLOGO a Resolução nº 003, de 17 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conforme a Lei Municipal nº 2.233/13.

**Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar**  
Secretária de Saúde de Itabuna

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA  
*Liamara Bricidi*  
-President-



# CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABUNA/BAHIA



## PLANO DE AÇÃO CISTT - 1º SEMESTRE 2024

**OBJETIVO:** Desenvolver, promover, divulgar informações e conhecimentos de interesse à saúde do trabalhador (a); apresentar ao CMS as ações propostas pela comissão

**RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO:** COORDENADOR NIVALDO E COORD ADJUNTA JAIMEIRE

ITEM	ATIVIDADE	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL ATIVIDADE	DATA INÍCIO	PRAZO	DATA DO TÉRMINO	STATUS	OBSERVAÇÕES
01	QUALIFICAR NOVA COMPOSIÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL ADEQUADO <input checked="" type="checkbox"/> MAT EXPEDIENTE <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS AUDIOVISUAIS CARTILHAS REPRODUZIDAS	COORDENADORES E CMS	2ª QUINZENA DE MAIO			EM ANDAMENTO	
02	REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	*SALA DISPONÍVEL *EQUIPAMENTOS TI *MATERIAIS DE EXPEDIENTE <input checked="" type="checkbox"/> *SEC EXECUTIVA	COORDENADORES		MENSAIS Coordenações  BIMESTRAIS Comissão	ABRIL	EM ANDAMENTO	FINALIZANDO A RE COMPOSIÇÃO
03	VISITAS EM INSTITUIÇÕES HOSPITALARES	VEÍCULO	COORD NIVALDO		JANEIRO		REALIZADO	ATIVIDADE REALIZADA EM PARCERIA COM O CEREST-ITABUNA, RESULTADOS APRESENTADO AO CMS



# CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABUNA/BAHIA



04	CRIAR LOGOMARCA CISTT	PROFISSIONAL DESIGNER	COORDENADORES	ABRIL		ABRIL	CRIADA	SUBMETER À APROVAÇÃO DO CONSELHO
05	ENCONTRO COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	*LOCAL ADEQUADO *MAT EXPEDIENTE *PROFISSIONAL PSICÓLOGO	COMISSÃO	2ª QUINZENA DE MAIO		MAIO	EM ELABORAÇÃO	SENSIBILIZAR A CATEGORIA QUANTO AO ADOECIMENTO PELAS ATIV LABORAIS, REALIZAR EM DOIS MOMENTOS
06	REUNIR, DISCUTIR E ANALISAR OS SERVIÇOS REALIZADOS PELO CEREST, BEM COMO SEU PLANO DE TRABALHO	*LOCAL ADEQUADO *MAT EXPEDIENTE	COMISSÃO <b>CONVIDAR CISTT ESTADUAL</b>	08 MAIO	MAIO	10 MAIO		ELABORAR RELATÓRIO PARA APRESENTAR AO CMS
07	RESTABELECER O CONSELHO GESTOR DO CEREST	DIVULGAÇÃO	REPRESENTANTES DA CISTT, CMS, CEREST	MAIO			ELABORAÇÃO	